



PROCESSO Nº 23411.001697/2012-41  
CONTRATO Nº 47/2017  
ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017  
QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO FEDERAL PARANÁ E  
A EMPRESA SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA  
EPP.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADO:** SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.163.030/0001-70, estabelecido a Rua Rio Amazonas, 248, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.840-260, representado pelo seu sócio, Senhor **DECIO BANDO**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.024.088-1/SSP-PR e CPF (MF) n.º 341.067.909-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado para contratação de serviços comuns de engenharia para reforma e adequação da estrutura existente do laboratório de gastronomia objetivando a adequação dos espaços para realização da proposta de ensino do *Campus* Foz do Iguaçu, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.001697/2012-41**, decorrente da **Pregão Eletrônico SRP nº 32/2017**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 7.832, de 08 de abril de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

### 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste:

1.1.1 No acréscimo de serviços e materiais, no valor de R\$ 127.905,85 (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), corresponde a 11,15% do valor do contrato, conforme cláusula décima segunda do termo de contrato e dentro dos limites previsto no § 1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	APLICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL Unit. (CONVERTIDO) R\$	PREÇO OBRA Unit. (CONVERTIDO) R\$	PREÇO TOTAL Unit. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>							<b>R\$ 6.000,00</b>
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EM ESTRUTURA METÁLICA	Adequação do projeto estrutural para atendimento do anexo técnico e solução de imprevistos	M2	585,00		8,55	8,55	5.000,00
<b>1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>							<b>R\$ 13.908,25</b>
1.1.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FOR 25 MPa, COM USO DE BALDRES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	Concretagem das estacas (adequação projeto)	M3	7,00	267,71	130,81	398,52	2.789,64
1.1.2	PREPARO MELANÇO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS:	Lastro blocos (adequação projeto)	M2	75,02		25,13	25,13	1.885,25
1.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3MM - MONTAGEM AF_09/2017	Armação estacas e blocos (adequação projeto)	KG	403,32	3,10	3,84	7,00	3.244,64
1.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_08/2017	Armação estacas e blocos (adequação projeto)	KG	265,00	3,58	2,76	6,34	1.680,10
1.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Armação estacas e blocos (adequação projeto)	KG	367,00	0,20	5,75	5,96	2.183,65
1.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Armação estacas e blocos (adequação projeto)	KG	311,00	0,19	4,92	4,61	1.495,91
1.1.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES FOR 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO AF_05/2017	Concretagem dos blocos (adequação projeto)	M3	2,61	226,13	12,89	241,02	629,06
<b>2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>							<b>R\$ 83.163,29</b>
2.1	ESTRUTURA METÁLICA - PILARES	Adequação de projeto	KG	5.031,50	3,26	6,06	9,32	46.893,56
2.2	ESTRUTURA METÁLICA - VIGAS TERREDO	Adequação de projeto	KG	1.587,50	3,26	6,06	9,32	14.795,50
2.3	ESTRUTURA METÁLICA - REFORÇO LAJE	Adequação de projeto	KG	648,40	3,26	6,06	9,32	6.043,09
2.4	ESTRUTURA METÁLICA - VIGA COBERTURA	Adequação de projeto	KG	1.655,70	3,26	6,06	9,32	15.431,12
<b>SUB-TOTAL</b>								<b>R\$ 102.071,54</b>
<b>PREÇO TOTAL GLOBAL COM BDI 26,31%</b>								<b>R\$ 127.905,85</b>

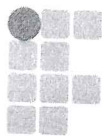
1.1.2 Na supressão de serviços e materiais, no valor de R\$ 124.839,47 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), corresponde a 10,88% do valor do contrato, conforme cláusula décima segunda do termo de contrato conforme cláusula décima segunda do termo de contrato e dentro dos limites previsto no § 1º, do art. 65, da Lei 8666/93.





ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MOTIVAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL Unit. R\$	PREÇO MÃO- DE-OBRA Unit. R\$	PREÇO TOTAL Unit. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>							<b>R\$ 27.439,48</b>
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESCORAMENTO E ESCORRAMENTO	Adequação de projeto	M3	170,09		126,73	126,73	21.555,51
1.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	Adequação de projeto	M3	154,76		38,02	38,02	5.863,98
<b>2</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>							<b>R\$ 8.202,35</b>
2.1	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO = 5,0 MM AF_11/2016	Adequação de projeto	KG	63,30	0,12	4,91	5,03	318,40
2.2	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO = 8,0 MM AF_11/2016	Adequação de projeto	KG	349,80	3,47	1,94	5,41	1.892,42
2.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE SEM FLUIDO ESTABILIZANTE COM 25 CM DE DIÂMETRO ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO. CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVELY MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF_02/2015	Adequação de projeto	M	144,00	10,61	27,80	38,41	5.531,04
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	Adequação de projeto	M3	17,06		17,61	17,61	300,43
2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	Adequação de projeto	KG	18,92	3,10	5,36	8,46	160,06
<b>3</b>	<b>VIGAS BALDRAME</b>							<b>R\$ 17.590,80</b>
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	Adequação de projeto	M3	18,49		50,13	50,13	926,90
3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	Adequação de projeto	M3	15,45		17,61	17,61	272,07
3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFALTICA DUAS DEMÃOIS	Adequação de projeto	M2	59,89	2,13	5,07	7,20	431,21
3.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE NÃO ADERIDO. ESPESSURA 5 CM AF_06/2014	Adequação de projeto	M2	20,61		25,13	25,13	517,93
3.5	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER S/ REAPROVEITAMENTO	Adequação de projeto	M2	264,41	1,20	17,10	18,36	4.670,97
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Adequação de projeto	KG	192,30	0,20	8,35	8,61	1.655,70
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Adequação de projeto	KG	409,40	0,22	7,14	7,36	3.013,18
3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Adequação de projeto	KG	122,60	0,20	5,75	5,95	729,47
3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Adequação de projeto	KG	107,16	0,19	4,62	4,81	515,15
3.10	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	Adequação de projeto	M3	19,81	172,96	50,64	223,60	4.429,52
3.11	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	Adequação de projeto	M3	19,81		21,64	21,64	428,69
<b>4</b>	<b>PILARES EM C.A.</b>							<b>R\$ 20.572,64</b>
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	Adequação de projeto	M2	276,75	6,30	27,77	34,07	9.428,87
4.2	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	Adequação de projeto	M3	22,82	172,96	50,64	223,60	5.102,55
4.3	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	Adequação de projeto	M3	22,82		21,64	21,64	493,82
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Adequação de projeto	KG	162,70	0,26	8,35	8,61	1.400,85
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Adequação de projeto	KG	694,40	0,20	5,75	5,95	3.953,18
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Adequação de projeto	KG	40,20	0,19	4,62	4,81	193,30
<b>5</b>	<b>VIGAS EM C.A.</b>							<b>R\$ 25.819,26</b>
5.1	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E CRUÍDOS 4X	Adequação de projeto	M3	35,00	3,14	4,90	8,04	261,40
5.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	Adequação de projeto	M2	254,55	11,05	43,73	54,78	13.944,25
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Adequação de projeto	KG	192,70	0,26	8,35	8,61	1.659,15
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Adequação de projeto	KG	31,90	0,24	7,60	7,84	250,10
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Adequação de projeto	KG	278,40	0,22	7,14	7,36	2.049,02
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Adequação de projeto	KG	276,90	0,20	5,75	5,95	1.647,56
5.7	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	Adequação de projeto	KG	227,70	0,19	4,62	4,81	1.095,24
5.8	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	Adequação de projeto	M3	19,95	172,96	50,64	223,60	4.460,82
5.9	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	Adequação de projeto	M3	19,95		21,64	21,64	431,72
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>99.624,51</b>
<b>PREÇO TOTAL GLOBAL COM BDI 25,31%</b>							<b>R\$</b>	<b>124.839,47</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



1.1.1 Os serviços e materiais adicionados e suprimidos ao contrato representam um incremento de empenho de R\$ 3.066,38 (três mil, e sessenta e seis reais, e trinta e oito centavos) ao valor total do contrato original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 Considerando o objeto deste Termo Aditivo o valor estimado/global passará de R\$ 1.147.000,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil reais) para R\$ 1.150.066,38 (um milhão, cento e cinquenta mil, e sessenta e seis reais, e trinta e oito centavos).

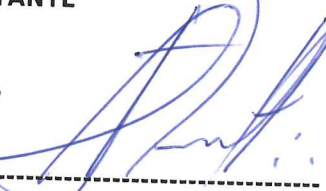


**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.


**4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

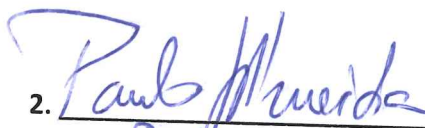
4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 30 de outubro de 2018.

<p><b>PELO CONTRATANTE</b></p>  <p><b>ODACIR ANTONIO ZANATTA</b> Reitor Pro Tempore <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</b></p> <p><i>Odacir Antonio Zanatta Reitor pro tempore INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Portaria MEC 603/16, DOU 11/07/16 SIAPE 1205518</i></p>	<p><b>PELO CONTRATADO</b></p>   <p><b>DECIO BANDO</b> Representante legal <b>SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA</b> <b>EPP</b></p>
---	---

**TESTEMUNHAS**

1.   
Nome: FLAVIO LUCAS ALVES PEDROSA  
CPF: 029.226.609 - 04

2.   
Nome: PAULO JOSE DE ALMEIDA  
CPF: 04036721984



ASSINATURA  
NO VERSO



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto  
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553



Izex2.AZYVz.x3Gz7 + kJKf9.Dd2MT  
Consulte o site em <http://www.funirpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **DECIO BANDO** de  
que dou fé. Em test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade.

Curitiba, 31 de outubro de 2018

00286655(001-000959961)

Elizabete Ramos Cardoso Garbuio - Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br